



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1737 – 10 de Agosto de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**DECRETO Nº 4.929/2021**, de 6 de agosto de 2021 “Dispõe sobre o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado “Green Ville” e a liberação da hipoteca na forma e condição que especifica e estabelece outras providências” Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial pelo artigo 10, incisos XIV e XL, e artigo 68, incisos VI, XIV e XXI, todos da Lei Orgânica Municipal. DA MOTIVAÇÃO Considerando que é atribuição do Prefeito Municipal, prover os serviços da administração pública; Considerando que é de competência privativa do Município estabelecer normas de loteamento, de arruamento, conforme o que estabelece o Artigo 10, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que restaram cumpridas pelo empreendedor as exigências desta Prefeitura Municipal, previstas no Decreto Municipal n.º 4.317/17, de 29 de novembro de 2017, conforme vistoria da Secretaria de Obras, Serviços e Planejamento Urbano no loteamento denominado Loteamento “Green Ville”, neste Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais; Considerando, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 3615/2021. DECRETA Art. 1º. Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pelo empreendedor Rancho Aguiar Construtora Empreendimentos Ltda. ME, CNPJ nº 26.859.410/0001-86, através do Decreto Municipal n.º 4.317/17, de 29 de novembro de 2017, por conseguinte, executado, de forma integral, referido parcelamento de solo. Art. 2º. É autorizado o levantamento imediato da hipoteca outorgada à Prefeitura do Município de Jacutinga como garantia da execução das obras de infraestrutura do Loteamento “Green Ville” gravada nos lotes de 2, 3, 4, 5 e 6 da Quadra “A”, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 4.317/17. § 1º A hipoteca referente aos lotes nº 7 e 8 da Quadra “A”, somente poderá ser levantada a partir do dia 6 de agosto de 2022, conforme disposto no artigo 70, parágrafo único, da Lei Complementar nº 119/15. § 2º As despesas decorrentes do cancelamento das hipotecas, referidas no caput e no § 1º deste artigo, correrão por conta exclusiva do empreendedor. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam as disposições em contrário. Jacutinga, 6 de agosto de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFAELLI FILHO Secretário de Obras

25.07.2019 a 24.07.2020 e 25.07.2020 a 24.07.2021); MATEUS COELHO(Matricula 32216)Operario de Serviços Gerais(Provimento Efetivo),no período de 26.07.2021 a 23.09.2021(períodos aquisitivos de 10.03.2019 a 09.03.2020 e 10.03.2020 a 09.03.2021); RONAI ALVES BORGES(Matricula 39636)Operario de Serviços Gerais(Função Temporaria), no período de 23.07.2021 a 11.08.2021(períodos aquisitivos de 02.01.2018 a 01.01.2019 e 02.01.2019 a 01.01.2020); Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 09 de Agosto de 2021 JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretario Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 4094/2021** Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionado, sm seus respectivos cargos e períodos,nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. JOSE DONIZETE DELATESTA(Matricula 40752)Servente de Obras(Função Temporaria), no período de 01.07.2021 a 30.07.2021(período aquisitivo de 13.05.2020 a 12.05.2021); SILVANA BERNARDO MOREIRA(Matricula 40449)Auxiliar de Serviço Educacional(Função Temporaria), no período de 27.07.2021 a 10.08.2021(período aquisitivo de 15.02.2020 a 14.02.2021). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 09 de Agosto de 2021 NEWTON JOSÉ CARVALHO Secretario Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 4095/2021** Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. ANTONIO ROSA FILHO(Matricula 40087)Conductor de Maquinas Especiais(Função Temporaria), no período de 28.07.2021 a 26.08.2021(período aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2019); ADOLFO RODRIGUES(Matricula 39698) Operario de Serviços Gerais(Função Temporaria), no período de 23.07.2021 a 21.08.2021(período aquisitivo de 11.01.2018 a 10.01.2019). JOSE AUGUSTO RODRIGUES(Matricula 40132)Agente Coletor de Residuos Solidos(Função Temporaria), no período de 27.07.2021 a 25.08.2021(período aquisitivo de 07.07.2018 a 06.07.2019); JOSÉ HELENO ALVES(Matricula 32158)Operador da ETA(Provimento efetivo), no período de 03.06.2021 a 01.08.2021(períodos aquisitivos de



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1737 – 10 de Agosto de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

[PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 05/2021](#)



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br  
O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2021 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO           | ANALISE DE CURRICULUM | SITUAÇÃO |
|---------------|-----------------------------|-----------------------|----------|
| 1º            | MARCIO JOSE FRANHAN         | 100 %                 | APROVADO |
| 2º            | ANTONIO J. LOPES PEREIRA    | 99 %                  | APROVADO |
| 3º            | EDGAR CRISTHIAN DE CARVALHO | 97 %                  | APROVADO |

#### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2021 – CONDUTOR DE MAQUINAS ESPECIAIS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO    | ANALISE DE CURRICULUM | SITUAÇÃO |
|---------------|----------------------|-----------------------|----------|
| 1º            | ADERALDO JOSE SOARES | 100%                  | APROVADO |

#### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2021 – AGENTE COLETOR

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO      | ANALISE DOS CURRICULUM | SITUAÇÃO |
|---------------|------------------------|------------------------|----------|
| 1º            | WELLINGTON W. DA SILVA | 98%                    | APROVADO |